



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2467, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Inclui Áreas Industriais no Anexo I da Lei nº 2420, de 15 de setembro de 2014, e dá outras providências.

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica acrescido ao “Anexo I” da Lei nº 2420, de 15 de setembro de 2014, as Áreas Industriais cujas descrições perimétricas seguem em anexo, fazendo parte desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de novembro de 2015 - LI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ HENRIQUE LEITE SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Votorantim

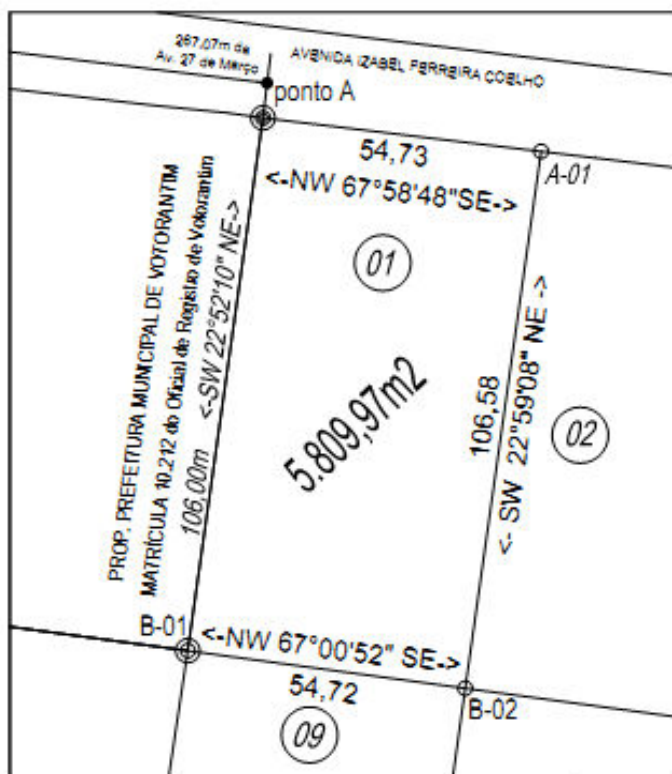
“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

ANEXO

Local: Avenida Izabel Ferreira Coelho, Área N.º 01, Bairro Rio Acima, Votorantim – S.P.

Matrícula n.º 16.038 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento da lateral direita da Avenida Izabel Ferreira Coelho, distante 267,07 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de março, desse ponto segue 106,00 metros no rumo 22°52'10" SW, onde confronta com o imóvel matriculado sob n.º 10.212 do Oficial de Registro de Votorantim de propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim até encontrar o ponto B-01; deflete à esquerda e segue em linha reta 54,72 metros com rumo 67°00'52" SE onde confronta com a Área n.º 09 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-02, desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 106,58 metros com rumo 22°59'08" NE onde confronta com a Área n.º 02 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto A-01; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 54,73 metros com rumo 67°58'48" NW onde confronta com a Avenida Izabel Ferreira Coelho até encontrar o ponto A, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 5.809,97 metros quadrados.



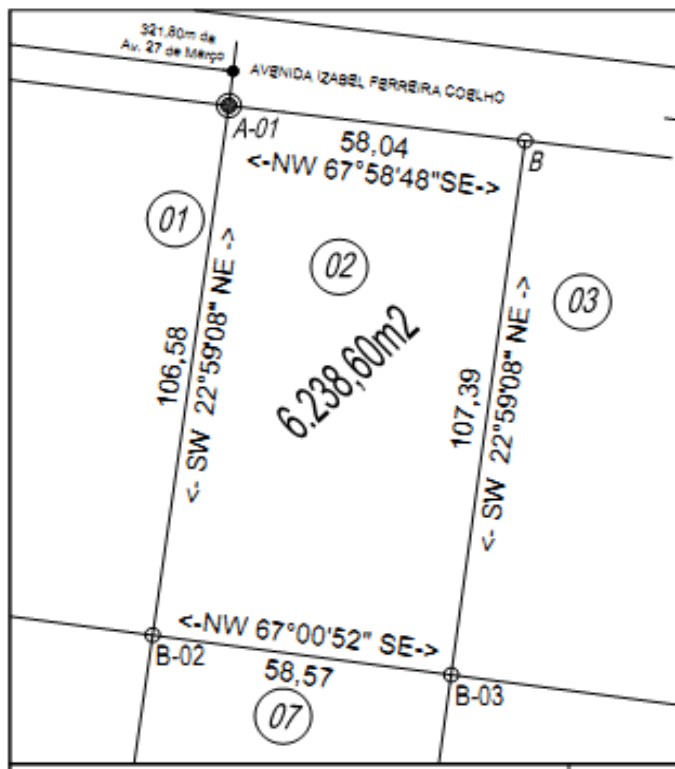
Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Avenida Izabel Ferreira Coelho, Área N.º 02, Bairro Rio Acima, Votorantim – S.P.

Matrícula n.º 16.039 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto A-01, localizado no alinhamento da lateral direita da Avenida Izabel Ferreira Coelho, distante 321,80 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de março, desse ponto segue 106,58 metros no rumo $22^{\circ}59'08''$ SW, onde confronta com a Área n.º 01 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto o B-02; deflete à esquerda e segue em linha reta 58,57 metros com rumo $67^{\circ}00'52''$ SE onde confronta com a Área n.º 07 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-03, desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 107,39 metros com rumo $22^{\circ}59'08''$ NE onde confronta com a Área n.º 03 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 58,04 metros com rumo $67^{\circ}58'48''$ NW onde confronta com a Avenida Izabel Ferreira Coelho até encontrar o ponto A-01, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 6.238,60 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Avenida Izabel Ferreira Coelho, Área N.º 03, Bairro Rio Acima, Votorantim – S.P.

Matrícula n.º 16.040 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto B, localizado no alinhamento da lateral direita da Avenida Izabel Ferreira Coelho, distante 379,84 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de março, desse ponto segue 107,39 metros no rumo $22^{\circ}59'08''$ SW, onde confronta com a Área n.º 02 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-03; deflete à esquerda e segue em linha reta 53,95 metros com rumo $67^{\circ}00'52''$ SE onde confronta com a Área n.º 06 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-04, desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 108,23 metros com rumo $22^{\circ}59'08''$ NE confrontando em 25,00 metros com parte da Área n.º 05 do mesmo desmembramento e em 83,23 metros com a Área n.º 04 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto C; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 53,96 metros com rumo $67^{\circ}58'48''$ NW onde confronta com a Avenida Izabel Ferreira Coelho até encontrar o ponto B, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 5.818,62 metros quadrados.



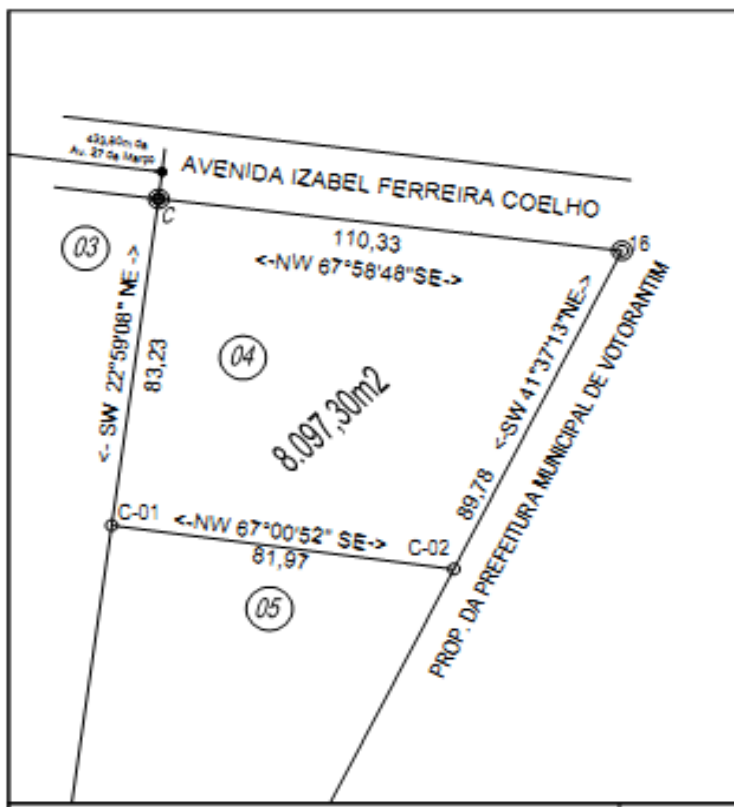
Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Avenida Izabel Ferreira Coelho, Área N.º 04, Bairro Rio Acima, Votorantim – S.P.

Matrícula n.º 16.041 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto C, localizado no alinhamento da lateral direita da Avenida Izabel Ferreira Coelho, distante 433,80 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de março, desse ponto segue 83,23 metros no rumo $22^{\circ}59'08''$ SW, onde confronta com parte da Área n.º 03 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto C-01; deflete à esquerda e segue em linha reta 81,97 metros com rumo $67^{\circ}00'52''$ SE onde confronta com a Área n.º 05 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto C-02; deflete à esquerda e segue em linha reta 89,78 metros no rumo $41^{\circ}37'13''$ NE onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim até o ponto n.º 16; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 110,33 metros com rumo $67^{\circ}58'48''$ NW onde confronta com a Avenida Izabel Ferreira Coelho até encontrar o ponto C, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 8.097,30 metros quadrados.

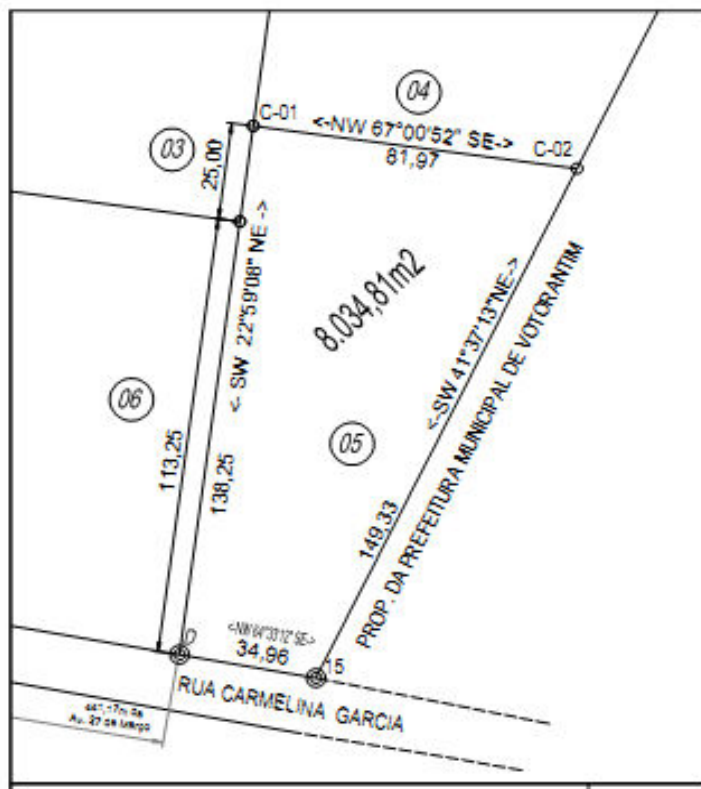


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Rua Carmelina Garcia, Área N.º 05, Bairro Rio Acima, Votorantim - S.P.
Matrícula n.º 16.042 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto D, localizado no alinhamento da lateral esquerda da Rua Carmelina Garcia, distante 441,17 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de Março; desse ponto segue em linha reta 34,96 metros com rumo $64^{\circ}33'12''$ SE confrontando com a Rua Carmelina Garcia até encontrar o ponto n.º 15; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 149,33 metros no rumo $41^{\circ}37'13''$ NE onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim até encontrar o ponto C-02; deflete à esquerda e segue em linha reta 81,97 metros com rumo $67^{\circ}00'52''$ NW onde confronta com a Área n.º 04 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto C-01; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 138,25 metros com rumo $22^{\circ}59'08''$ SW onde confronta em 25,00 metros com parte da Área n.º 03 do mesmo desmembramento e em 113,25 metros com a Área n.º 06 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto D, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 8.034,81 metros quadrados.

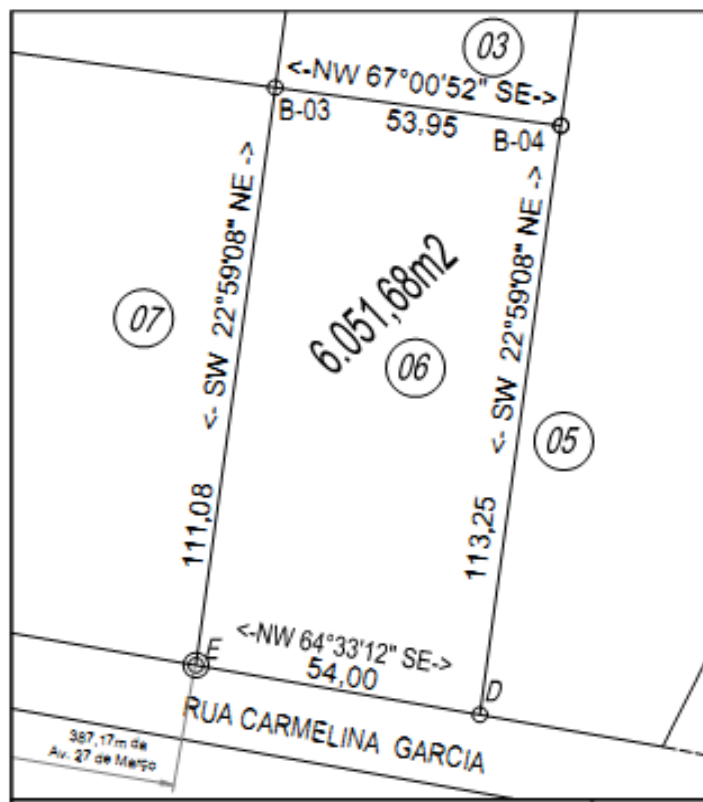


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Rua Carmelina Garcia, Área N.º 06, Bairro Rio Acima, Votorantim - S.P.
Matrícula n.º 16.043 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto E, localizado no alinhamento da lateral esquerda da Rua Carmelina Garcia, distante 387,17 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de Março; desse ponto segue em linha reta 54,00 metros com rumo 64°33'12" SE onde confronta com a Rua Carmelina Garcia até encontrar o ponto D; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 113,25 metros no rumo 22°59'08" NE onde confronta com parte da Área n.º 05 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-04; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 53,95 metros com rumo 67°00'52" NW onde confronta com a Área n.º 03 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-03; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 111,08 metros com rumo 22°59'08" SW onde confronta com a Área n.º 07 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto E, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 6.051,68 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Rua Carmelina Garcia, Área N.º 07, Bairro Rio Acima, Votorantim - S.P.
Matrícula n.º 16.044 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto F, localizado no alinhamento da lateral esquerda da Rua Carmelina Garcia, distante 362,17 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de Março; desse ponto segue em linha reta 25,00 metros com rumo $64^{\circ}33'12''$ SE onde confronta com a Rua Carmelina Garcia até encontrar o ponto E; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 111,08 metros no rumo $22^{\circ}59'08''$ NE onde confronta com a Área n.º 06 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-03; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 58,57 metros com rumo $67^{\circ}00'52''$ NW onde confronta com a Área n.º 02 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-02; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 78,68 metros com rumo $22^{\circ}59'08''$ SW onde confronta com a Área n.º 09 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto G-02; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 34,02 metros com rumo $64^{\circ}32'12''$ SE onde confronta com parte da Área n.º 08 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto F-01; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta 30,00 metros com rumo $22^{\circ}59'08''$ SW onde confronta com a Área n.º 08 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto F; ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 5.425,27 metros quadrados.

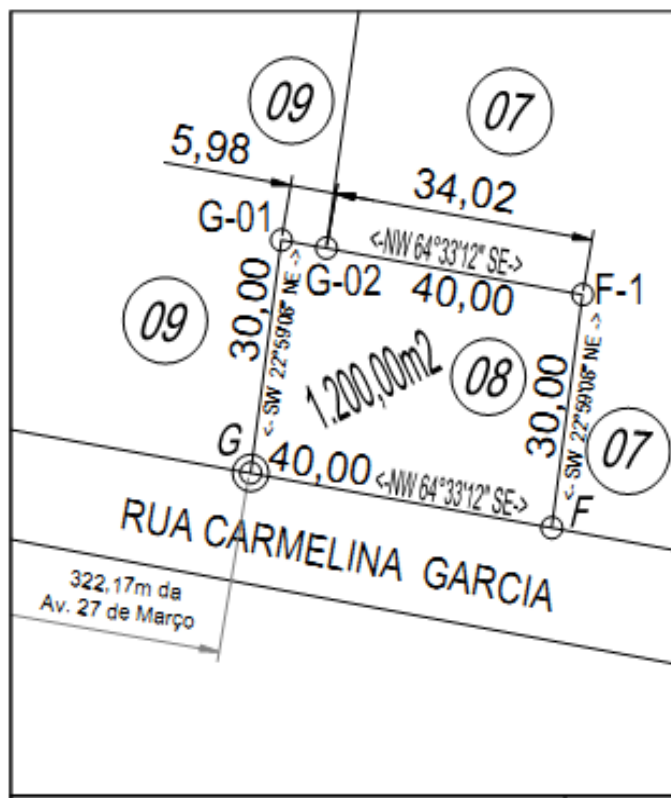


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Rua Carmelina Garcia, Área N.º 08, Bairro Rio Acima, Votorantim - S.P.
Matrícula n.º 16.045 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato regular, inicia-se no ponto G, localizado no alinhamento da lateral esquerda da Rua Carmelina Garcia, distante 322,17 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de Março; desse ponto segue em linha reta 40,00 metros com rumo $64^{\circ}33'12''$ SE onde confronta com a Rua Carmelina Garcia até encontrar o ponto F; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 30,00 metros no rumo $22^{\circ}59'08''$ NE onde confronta com a Área n.º 07 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto F-01; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 40,00 metros com rumo $64^{\circ}33'12''$ NW onde confronta em 34,02 metros com a Área n.º 07 do mesmo desmembramento e em 5,98 metros com Área n.º 09 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto G-01; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 30,00 metros com rumo $22^{\circ}59'08''$ SW onde confronta com a Área n.º 09 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto G, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 1.200,00 metros quadrados.

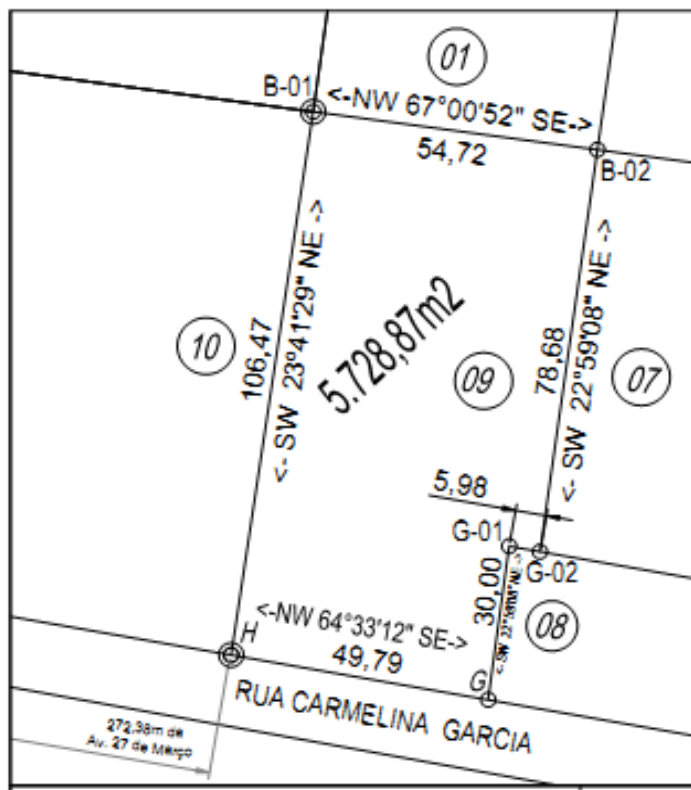


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Rua Carmelina Garcia, Área N.º 09, Bairro Rio Acima, Votorantim - S.P.
Matrícula n.º 16.046 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto H, localizado no alinhamento da lateral esquerda da Rua Carmelina Garcia, distante 272,38 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de Março; desse ponto segue em linha reta 49,79 metros com rumo $64^{\circ}33'12''$ SE onde confronta com a Rua Carmelina Garcia até encontrar o ponto G; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 30,00 metros no rumo $22^{\circ}59'08''$ NE onde confronta com a Área n.º 08 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto G-01; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta 5,98 metros com rumo $64^{\circ}33'12''$ SE onde confronta com parte da Área n.º 08 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto G-02; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 78,68 metros com rumo $22^{\circ}59'08''$ NE onde confronta com a Área n.º 07 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-02; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 54,72 metros com rumo $67^{\circ}00'52''$ NW onde confronta com a Área n.º 01 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-01; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 106,47 metros com rumo $23^{\circ}41'29''$ SW onde confronta com a Área n.º 10 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto H, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 5.728,87 metros quadrados.

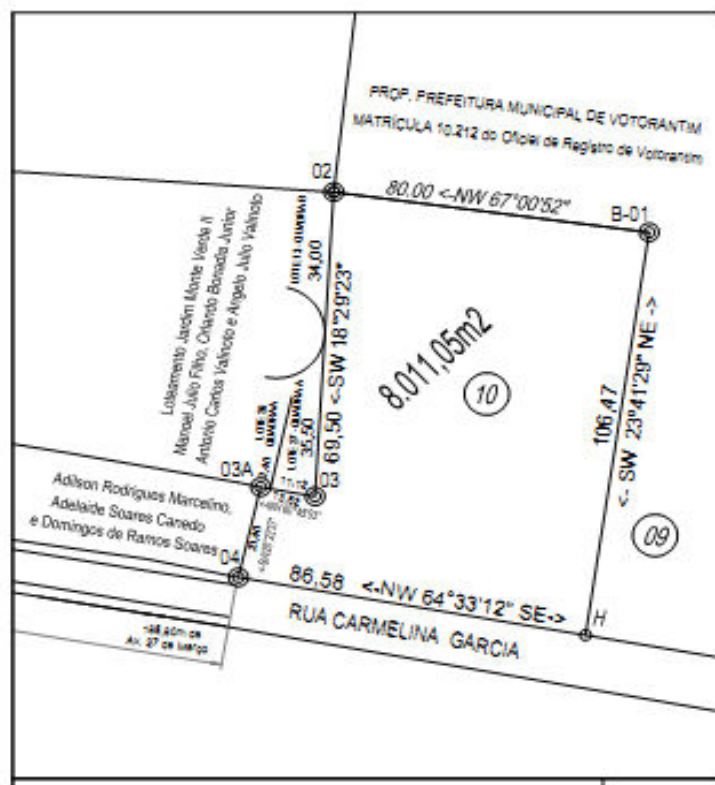


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Rua Carmelina Garcia, Área N.º 10, Bairro Rio Acima, Votorantim - S.P.
Matrícula n.º 16.047 do Oficial de Votorantim.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

Terreno de formato irregular, inicia-se no ponto n.º 04, localizado no alinhamento da lateral esquerda da Rua Carmelina Garcia, distante 185,80 metros do lado par do alinhamento predial da Avenida 27 de Março; desse ponto segue em linha reta 86,58 metros com rumo $64^{\circ}33'12''$ SE onde confronta com a Rua Carmelina Garcia até encontrar o ponto H; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta 106,47 metros com rumo $23^{\circ}41'29''$ NE onde confronta com a Área n.º 09 do mesmo desmembramento até encontrar o ponto B-01; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta do ponto B-01 ao ponto 02, na extensão de 80,00 metros com rumo de $67^{\circ}00'52''$ NW onde confronta com a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim; deflete à esquerda e segue em linha reta do ponto 02 ao ponto 03, 69,50 metros com rumo $18^{\circ}29'23''$ SW onde confronta 34,00 metros com o lote 13, da quadra B, do loteamento Jardim Monte Verde II e numa extensão de 35,50 metros com o lote 27, da quadra A, do loteamento Jardim Monte Verde II, de propriedade de Manoel Júlio Filho, Orlando Bonadia Junior, Antonio Carlos Valinoto e Ângelo Júlio Valinoto; deflete à direita e segue em linha reta do ponto 03 ao ponto 03A 13,52 metros com rumo $60^{\circ}45'53''$ NW, onde confronta 11,12 metros com o lote 27, da quadra A, do loteamento Jardim Monte Verde II e 2,40 metros com parte do lote 26, da quadra A, do loteamento Jardim Monte Verde II, ambos de propriedade de Manoel Júlio Filho, Orlando Bonadia Junior, Antonio Carlos Valinoto e Ângelo Júlio Valinoto; do ponto 03A segue em linha reta 23,40 metros com rumo $28^{\circ}22'37''$ SW onde confronta com propriedade de Adilson Rodrigues Marcelino, Adelaide Soares Canedo e Domingos de Ramos Soares, até o ponto 04, ponto de partida, onde fecha o perímetro e encerra a área de 8.011,05 metros quadrados.



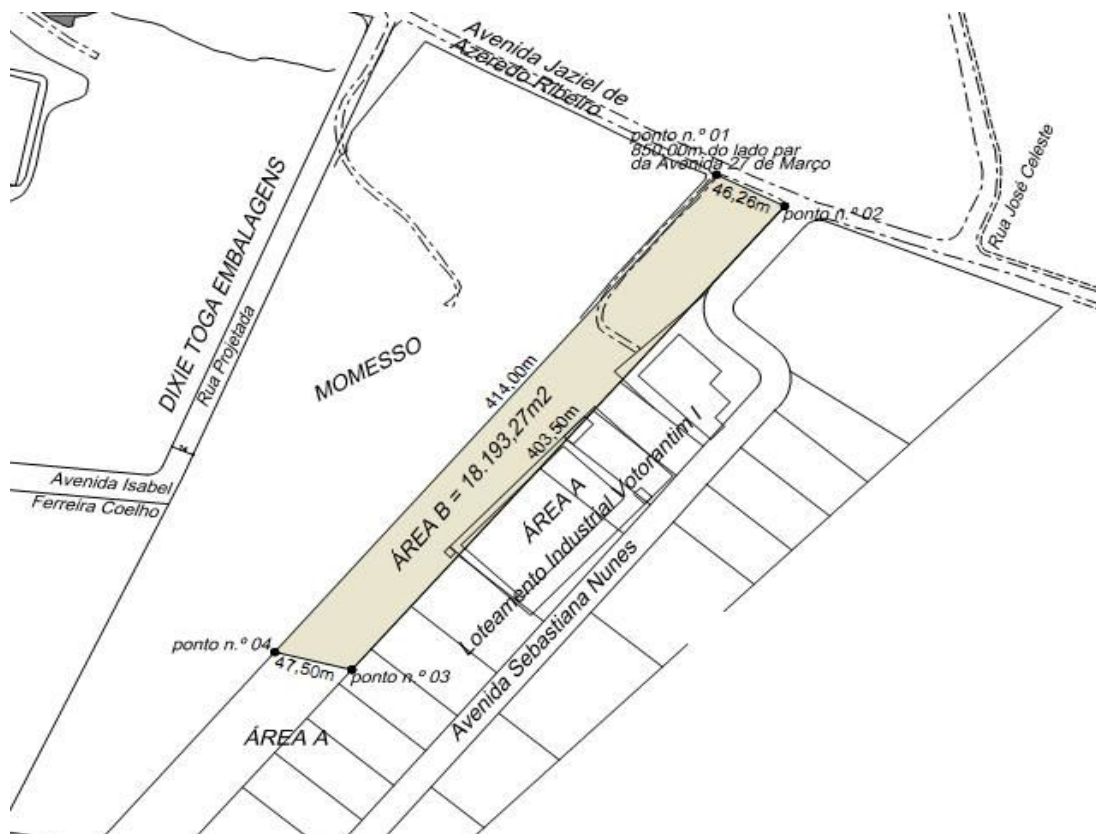
Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Local: Avenida Jaziel De Azeredo Ribeiro, Área B, Bairro Rio Acima, Votorantim – S.P.

Matricula nº 91096 do 1º CRIAS



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

"Um terreno designado por área "B", situado no Bairro do Rio Acima, Votorantim-SP, de formato irregular, com a descrição seguinte: - tem início no ponto 1, localizado a 850,00 metros lineares do lado par da Avenida 27 de Marco; desse ponto segue em linha reta na extensão de 46,26 metros lineares até o ponto 2, confrontando com a Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, deflete a direita e segue em linha reta na extensão de 403,50 metros lineares até o ponto 3, confrontando com a área A, deflete a direita e segue em linha reta na extensão de 47,50 metros lineares até o ponto 4 confrontando com a área A, deflete a direita e segue em linha reta na extensão de 414,00 metros lineares confrontando com a propriedade da Momesso até o ponto 1, ponto de partida, onde encerra o perímetro e perfaz uma área total de 18.193,27 metros quadrados.



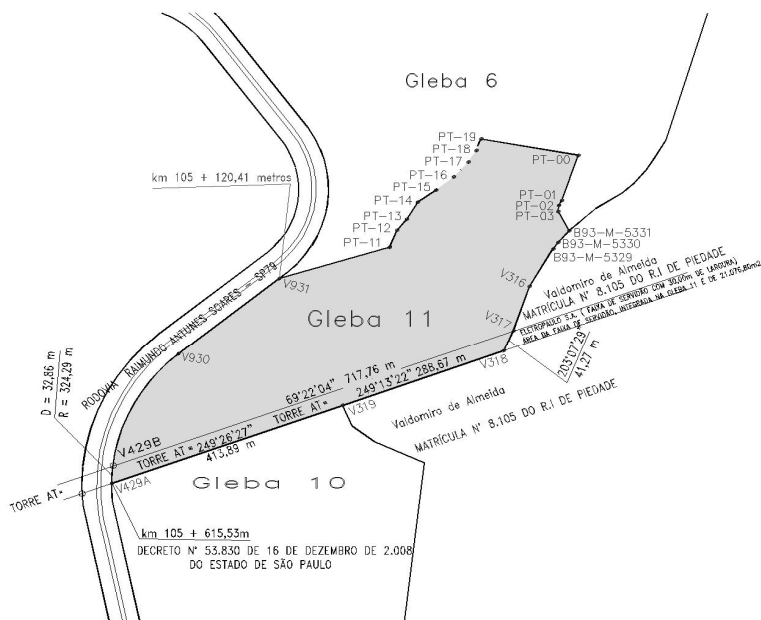
Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**Local: Rodovia Raimundo Antunes Soares, SP-79, Gleba 11,
Votorantim - S.P.**

Matrícula nº 8.926



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Terreno de formato irregular possui a seguinte descrição: inicia-se no vértice V931, localizado na lateral esquerda, sentido crescente da quilometragem, da faixa de domínio da Rodovia Raimundo Antunes Soares - SP-79, Km 105 + 120,41 metros e distante 495,12 metros da faixa de servidão da rede de torres de alta tensão da CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz; desse ponto, segue confrontando com a Gleba 6, propriedade da Votorantim Participações S/A até o vértice B93-M-5331, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V931-PT-11, az = 72°32'27", dh = 194,06 metros; PT-11-PT-12, az = 21°58'04", dh = 33,92 metros; PT-12-PT-13, az = 37°59'30", dh = 26,25 metros; PT-13-PT-14, az = 30°39'10", dh = 36,95 metros; PT-14-PT-15, az = 53°21'11", dh = 38,01 metros; PT-15-PT-16, az = 50°28'00", dh = 38,52 metros; PT-16-PT-17, az = 41°34'57", dh = 36,42 metros; PT-17-PT-18, az = 30°59'11", dh = 26,05 metros; PT-18-PT-19, az = 20°47'47", dh = 22,87 metros; PT-19-PT-00, az = 100°34'32", dh = 166,35 metros; PT-00-PT-01, az = 198°16'08", dh = 88,33 metros; PT-01-PT-02, az = 209°44'18", dh = 10,75 metros; PT-02-PT-03, az = 185°26'00", dh = 11,51 metros; PT-03-B93-M-5331, az = 152°19'05", dh = 40,38 metros; deflete à direita onde confronta com a propriedade de Valdomiro de Almeida até o vértice V319, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: B93-M-5331-1393-M-5330, az = 219°36'06", dh = 28,79 metros; 693-M-5330-B93-M-5329, az = 217°45'57", dh = 14,71 metros; B93-M-5329-V316, az = 209°22'43", dh = 80,41 metros; V316-V317, az = 198°01'16", dh = 87,47 metros; V317-V318, az = 203°07'29", dh = 41,27 metros; V318-V319, az = 249°13'22", dh = 288,67 metros; segue com azimute de 249°26'27", onde confronta com a Gleba 10, propriedade da Votorantim Participações S/A, numa distância de 413,89 metros até o vértice V429A; deflete à direita onde faz frente para a Rodovia Raimundo Antunes Soares - SP-79 até o vértice V931, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V429A-V930, em curva à direita com raio de 324,29 metros e numa extensão de 274,84 metros; V930-V931, az = 50°09'11", dh = 220,28 metros, encerrando a área de 201.667,53 metros quadrados.